



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ÉVORA
Concelho de Évora

Ata n.º 9

-----Aos vinte e um dias do mês de Janeiro de dois mil e catorze, pelas dezoito horas, teve lugar nas instalações da Freguesia, sita na Rua do Fragoso número oito, a reunião número nove da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Évora.-----

-----Estiveram presentes os seguintes membros: João Vicente Marques Bilou, Nuno Miguel do Ó Esteves Cabrita, Fernando Jorge da Cruz Dias, Vanessa Lara Ramalho Pisco Martins e José Manuel Elizeu Pinto.-----

-----Foi estabelecida a seguinte ordem de trabalhos:-----

-----Ponto um: Informações e Expediente.-----

-----Ponto dois: Delegação de Competências.-----

-----O presidente João Bilou abriu a presente sessão, e no que diz respeito ao ponto um da ordem de trabalhos, começou por propor ao executivo que acompanhasse a decisão tomada em reunião de Câmara aprovada a quinze de janeiro do corrente, no que se refere às tolerâncias de ponto definidas para o ano de 2014, por forma a equiparar os funcionários da junta de freguesia com os demais trabalhadores autárquicos, o que foi aprovado, de acordo com o seguinte calendário:-----

-----1) segunda e quarta-feira de carnaval – 50% do pessoal em cada dia, de forma a garantir o funcionamento dos serviços nos dois dias; 2) terça-feira de Carnaval – todo o pessoal; 3) segunda-feira de páscoa – todo o pessoal; 4) dia de S. João (24 de junho) e quinta-feira de Ascensão (29 de maio) - 50% do pessoal em cada dia, de forma a garantir o funcionamento dos serviços nos dois dias; 5) dia 24 e 31 de dezembro – todo o pessoal; 6) datas variáveis: o dia de aniversário do trabalhador;-----

-----Em seguida, o presidente João Bilou informou o executivo sobre a reunião que teve com a Associação de Pais da Escola de S. Mamede, onde foram apresentadas algumas questões, nomeadamente no que se refere às preocupações com a situação social de alguns alunos, tendo ficado definidos objetivos e formas de ação para o corrente ano letivo, nomeadamente na sequência da formação das comissões sociais de freguesia.-----

-----Dando mais ênfase à problemática das situações sociais da população do território desta freguesia, o presidente referiu ainda o agradecimento da *Fábrica da Paróquia de S. Mamede*, pelo apoio que foi lhe atribuído no Natal, o que permitiu apoiar 67 famílias naquele período, através da distribuição de cabazes de natal.-----

-----O presidente assinalou que a grande maioria dos atestados de residência passados por esta junta de freguesia destinam-se para efeitos de apresentação a instituições de solidariedade e apoio social, nomeadamente, Banco Alimentar, RSI, Segurança Social, entre outros, o que é sintomático da situação que as populações enfrentam atualmente, decorrente da crise económica e social que tem



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ÉVORA Concelho de Évora

sido provocada pelas atuais políticas de austeridade, estabelecidas com a maior insensibilidade para estas matérias, quer ao nível nacional como europeu.-----

-----No mesmo sentido o presidente deu conta da mais recente reunião da CLASE, *Conselho Local de Acção Social de Évora*, que reuniu 107 diferentes organismos intervenientes no território, onde foi reforçada a ideia da revitalização das comissões sociais de freguesia, estabelecendo um decisivo e importante nível de atuação junto das populações e uma dinâmica que urge implementar. Neste enquadramento a Câmara Municipal de Évora sublinhou a disponibilidade de proporcionar, no terreno e para todas as ações decorrentes neste âmbito, um técnico de ação social dos seus quadros, por forma a dar toda a assistência necessária e colaborar ativamente nas comissões sociais de freguesia que se venham a estabelecer entretanto.-----

-----O presidente João Bilou comunicou ao executivo a resposta positiva que tem recebido das populações da freguesia quanto à boa resposta que tem sido dada pela junta de freguesia aos problemas relacionadas com pequenas intervenções de reparação na via pública.-----

-----O presidente informou ainda que se pretende pedir uma reunião com a PSP de Évora, para tratar de diversas situações importantes, no sentido de melhorar a coordenação entre as duas instituições, no sentido também de ponderar ações que melhorem o uso do espaço público, como é o caso do trânsito e estacionamento ou outras de carácter mais relacionadas com a boa conservação da área da freguesia.-----

-----Quanto ao ponto dois da ordem de trabalhos, a junta de freguesia deliberou, de acordo com o estipulado no art.º 17, número 1, da lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, delegar no presidente da junta de freguesia, as suas competências inscritas nas alíneas f) i) k) m) t) u) x) y) z) aa) bb) cc) dd) ee) ff) ii) jj) mm) nn) pp) qq) rr) vv) ww), do n.º 1 do art.º 16 da mesma lei.-----

-----A Junta de Freguesia deliberou delegar no presidente da junta de freguesia a autorização de realização de despesas até ao limite de três mil euros.-----

-----Nada mais havendo a tratar, o presidente deu por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada por todos os presentes.-----

O PRESIDENTE (João Vicente Marques Bilou) _____

O SECRETÁRIO (Nuno Miguel do Ó Esteves Cabrita) _____

O TESOUREIRO (Fernando Jorge da Cruz Dias) _____

O VOGAL (Vanessa Lara Ramalho Pisco Martins) _____

O VOGAL (José Manuel Elizeu Pinto) _____